



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUNI, DE 04 DE JULHO DE 2011.**

**Aprova a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **04 de julho de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

considerando o Programa de Pós-Graduação em Filosofia tem por objetivo qualificar pesquisadores capazes de contribuir de forma original no campo de pesquisa de sua dedicação, bem como de divulgar o resultado de suas pesquisas em eventos e publicações bem conceituadas; a proposta espera contribuir significativamente para consolidar a cultura filosófica no País, especialmente com a produção de reflexão e conhecimento atualizado nas linhas de pesquisa instituídas;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P12328/11-71, a criação do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 04 de julho de 2011.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor